



SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 - PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA CULTURAL

1.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

1.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

1.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





1.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

1.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

2. DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários da Mestra ou do Mestre que está concorrendo ao prêmio – conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

A avaliação das inscrições será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de avaliação, conforme descrição a seguir:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Identificação o do Critério	Descrição do Critério	Distribuição dos Pontos				Pontuação Máxima:
		Não atende	Atende parcialmente (trajetória inicial ou com registros limitados)	Atende majoritariamente (trajetória consolidada e reconhecida localmente)	Atende plenamente (trajetória longa, contínua e amplamente reconhecida)	100 pontos

A	Trajetória artística e cultural da Mestra ou do Mestre - Avalia a atuação cultural continuada da Mestra ou do Mestre no campo das Culturas Tradicionais e Populares, considerando o tempo de dedicação, o reconhecimento	0	4	12	20	
---	--	---	---	----	----	--

	social, a relevância simbólica e o impacto cultural de sua trajetória no território.					
B	Atuação cultural desenvolvida ao longo da trajetória - Avalia a coerência e a consistência das atividades culturais realizadas ao longo da vida, em consonância com os objetivos das Culturas Tradicionais e Populares, considerando práticas, saberes, ofícios, expressões e	0	4	12	20	

	manifestações culturais desenvolvidas.					
C	Grau de importância das Atividades das Culturas Tradicionais e Populares para a comunidade - Avalia o grau de contribuição da Mestra ou do Mestre para o fortalecimento cultural, social e identitário da comunidade onde atua, considerando reconhecimento comunitário, impacto coletivo e	0	2	6	10	

	continuidade das práticas culturais.					
D	Atividades e formas de transmissão dos conhecimentos -Avalia as formas pelas quais a Mestre ou o Mestre promove a transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares, por meio do ensino oral, da prática comunitária, da formação de aprendizes, da vivência coletiva ou de outras formas	0	2	6	10	

	tradicionais de repasse de saberes.					
E	Promoção de Diversidade - Avalia a contribuição da trajetória da Mestra ou do Mestre para a promoção da diversidade cultural, do respeito às diferenças, da inclusão social e da valorização de grupos historicamente marginalizados, considerando aspectos étnico-raciais, de gênero, orientação	0	2	6	10	

	sexual, pessoas com deficiência, entre outros.					
F	Integração com as ações estruturantes da PNCV – Avalia a convergência da atuação cultural da Mestra ou do Mestre com os princípios da Política Nacional de Cultura Viva, tais como protagonismo comunitário, autonomia cultural, participação social, valorização dos saberes populares e	0	2	6	10	

	fortalecimento das redes culturais.					
G	Patrimônio e memória - promove, protege e valoriza o patrimônio cultural material, imaterial e das memórias comunitárias.	0	2	6	10	
H	Sustentabilidade - mestres que realizam atividades comprovadas de sustentabilidade, conforme PNC	0	2	6	10	

	PONTUAÇÃO TOTAL:					100
--	-------------------------	--	--	--	--	------------

3.1. Além da pontuação acima, a(o) Mestra(e) pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

3.1.1. A Mestra ou o Mestre com 70 anos ou mais acumulará a pontuação extra do critério H, ou seja, receberá 20 pontos referentes à faixa de 60 a 69 anos e mais 5 pontos pela faixa de 70 anos ou mais, totalizando 25 pontos.

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Mestras e Mestres entre 60 e 69 anos.	10
I	Mestras e Mestres com 70 anos ou mais.	5
J	Declaração de Reconhecimento da Comunidade (Anexo XXI)	10

K	Mestra (gênero feminino).	5
L	Mestra(e) negra(o), cigana(o), indígena ou quilombola ou outras comunidades tradicionais.	5
M	Mestra(e) com deficiência.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		40 PONTOS

- Cada inscrição será analisada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção (no mínimo, por um da sociedade civil), e a nota final será obtida a partir da média das notas dos avaliadores.
- Em caso de empate, será utilizada para fins de classificação dos Planos de Atividades a maior pontuação nos critérios de acordo com a ordem: "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

I - maior tempo de atividades culturais comprovadas na inscrição;

III - idade; e



SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

IV - mediante sorteio.

d) Serão considerados aptos os Planos de Atividades que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Maricá/RJ, _____/_____/2026.

ASSINATURA DE FORMA ELETRÔNICA, DE PRÓPRIO PUNHO OU IMPRESSÃO DIGITAL DA(O) MESTRA(E)



MINISTÉRIO DA
CULTURA

